

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DO CONVÊNIO	
897181/2019	
TIPO DO PARECER: Técnico	
DATA DO PARECER: 22/08/2023	
SITUAÇÃO DO PARECER: Favorável	
CPF DO RESPONSÁVEL	NOME DO RESPONSÁVEL
03533125769	FABIA MONTEL CORADO DA SILVA

OBJETO DO CONVÊNIO

Reconstrução de ponte na localidade de Barra de Jatibocas para atender a demanda dos produtores rurais do Município de Itarana/ES.

PARECER

Conforme orientações contidas no Ofício nº 972/DETRV/SLTI-MP, de 21/05/2015, a prestação de contas foi aprovada com ressalvas, considerando que não houve execução física do objeto pactuado com recursos da União.

O Contrato de Repasse foi rescindido em 16/08/2023, com publicação no DOU em 18/08/2023, por não emissão de OBTV após 180 dias da liberação da primeira parcela de recursos, conforme determina a Portaria Interministerial 424/2016, Art. 41, inciso 8º, com parecer anexo.

Os recursos de repasse e rendimentos foram devolvidos ao Tesouro Nacional em 09/08/2023 sendo R\$238.750,00 e R\$31.874,92 respectivamente, totalizando R\$270.624,92. A devolução ao Município do saldo de contrapartida no valor de R\$110.363,54 também em 09/08/2023. Toda a movimentação financeira pode ser verificada na aba Saldo Remanescente - OBTV deste módulo.